

Rede Brasileira de Coleções e Museus Universitários

Documento Unificado

24 de agosto de 2023

O **Documento Unificado da Rede Brasileira de Coleções e Museus Universitários** é resultado de um processo de pesquisas e consultas que busca expressar de forma ampla as demandas necessárias para a organização institucional, salvaguarda, pesquisa e realização da divulgação acessível do patrimônio museológico universitário para a comunidade universitária e de toda a sociedade. Devendo ser constantemente renovado e aprimorado, este documento pretende contribuir para o grande esforço realizado por profissionais, docentes, estudantes e pesquisadores comprometidos com a preservação das coleções e museus universitários existentes nas diversas instituições brasileiras de educação superior. O processo metodológico de trabalho levou em conta o histórico dos esforços empreendidos até o momento, por meio da fusão entre o resumo do Relatório da Andifes e duas consultas realizadas aos membros da RBCMU, com vistas à apresentação no VII Fórum Permanente de Museus Universitários para sua validação.

Coleções e Museus Universitários no Brasil

Definição

As Coleções e os Museus Universitários estão vinculados às instituições de educação superior. São espaços e iniciativas que desenvolvem projetos, programas e ações de gestão, ensino, pesquisa e extensão com base em referências patrimoniais universitárias. As universidades brasileiras têm acervos valiosos, fidedignos representantes da cultura científica nacional, que incluem todas as disciplinas imagináveis, historicamente constituídas, que devem ser salvaguardados, pesquisados e comunicados para toda a sociedade.

1. Princípios

- 1.1. Preservar a diversidade das coleções e museus universitários brasileiros, abrangendo todas as disciplinas acadêmicas.
- 1.2. Estimular e fortalecer os projetos de ensino, pesquisa e extensão nas instituições de educação superior e fora delas, com base em coleções e ações de divulgação científica, cultural, histórica, arqueológica e artística que sejam multidisciplinares, interinstitucionais, considerando a diversidade geográfica brasileira.
- 1.3. Entender as coleções e museus universitários como instâncias de pesquisa, formação, divulgação e produção de conhecimento, por meio

da atuação qualificada de suas equipes técnicas através da gestão, orientação e qualificação de discentes, docentes e pesquisadores.

- 1.4. Fomentar projetos de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência em todos os processos museais.
- 1.5. Estabelecer normativas e planos de ação que observem, sem hierarquização, a diversidade dos processos de patrimonialização e musealização universitários.
- 1.6. Promover o desenvolvimento de projetos e ações intersetoriais das coleções e dos museus universitários voltadas à redução da vulnerabilidade social, visando torná-los ativos na busca pela justiça e igualdade social.
- 1.7. Formar educadores e desenvolver estratégias para a qualificação profissional de jovens, auxiliando no desenvolvimento de competências para o século XXI.
- 1.8. Sistematizar o conhecimento produzido nas coleções e nos museus universitários para compartilhamento e divulgação em cursos e encontros acadêmicos, em publicações de divulgação científica e em diferentes formas para toda sociedade.

2. Política Pública

- 2.1. Colaborar com o desenvolvimento e a implantação de políticas governamentais que sejam compatíveis com as particularidades do cenário museal universitário, considerando suas complexidades institucionais e a natureza distinta de acervos, assim como a sua extensão tipológica, compreendendo o patrimônio edificado, as coleções provenientes de coletas das mais variadas áreas do conhecimento e os acervos constituídos no cotidiano da vida acadêmica.
- 2.2. As políticas públicas para as coleções e museus universitários devem contemplar a formação e especialização dos profissionais que atuam nestes espaços, bem como todas as etapas dos processos museais: a estruturação administrativa, a formação e salvaguarda de acervos, a segurança institucional, processos curatoriais, as diversas formas de comunicação e o fortalecimento da educação por meio da extensão para toda a diversidade de públicos para promoção, engajamento e o diálogo entre a academia e a sociedade.

3. Institucionalização

- 3.1. Criação de processos de oficialização, institucionalização e registro, no âmbito interno e também externo às instituições de educação superior, abrangendo os museus, as diferentes coleções e demais espaços que preservam e divulgam a memória, a ciência, o patrimônio cultural e artístico universitário.
- 3.2. Estimular a conformação de redes e sistemas descentralizados que reflitam e articulem a governança no âmbito universitário, com características diversas, inibindo os constrangimentos hierárquicos,

incluindo a multiplicidade de atores dos processos, profissionais, docentes, estudantes e pesquisadores.

- 3.3. Criação de mecanismos de atuação Intersetorial dos espaços e das instituições de educação superior junto ao IPHAN, IBRAM, MEC, MinC e MCTI.

4. Financiamentos e Recursos

- 4.1. Criar linhas orçamentárias exclusivas e de fluxo contínuo para museus, coleções e espaços similares existentes nas instituições de educação superior.
- 4.2. Estabelecer parcerias com órgãos de fomento e gestão das áreas científica e tecnológica, como Ministério da Cultura, Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministério da Educação, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundações estaduais de cultura, ensino, pesquisa, recomendando a criação de editais específicos para coleções e museus universitárias.
- 4.3. Implementar editais internos e externos de financiamento contemplando projetos de segurança e adequação de infraestruturas dos espaços físicos, assim como para as diferentes etapas do processo museológico de trabalho, tais como aquisição de coleções, salvaguarda, pesquisa, extroversão, acessibilidade e educação.
- 4.4. Fomentar e estreitar as relações com órgãos, instituições e grupos do campo empresarial, cultural e da sociedade civil, para que conheçam, contribuam e colaborem com o financiamento, direto, indireto ou através de incentivos tributários, das coleções e museus universitários.
- 4.5. Fomentar projetos curatoriais entre museus e coleções da mesma instituição universitária, bem como entre diferentes instituições em termos administrativos (públicas e particulares), regionais (território nacional) e tipológicas (entre as que estão dentro e fora da estrutura administrativa universitária).
- 4.6. Fomentar bolsas de estudo, de pesquisa e de aperfeiçoamento em vários níveis (técnicos, alunos graduação e pós-graduação) para ações com coleções científicas e em todas as áreas do conhecimento.
- 4.7. Fomentar bolsas de extensão, ensino e pesquisa para que alunos de graduação dos diversos campos do conhecimento atuem nas coleções e museus universitários, em diferentes etapas do processo museal, principalmente no atendimento público.
- 4.8. Definir linhas específicas de financiamento e fomento para a implementação de Planos Museológicos para estes espaços museais.

5. Equipe de Profissionais

- 5.1. Compromisso com a formação de equipes técnicas especializadas e com o incremento do quadro técnico de pessoal a curto, médio e longo prazo.

- 5.2. Contratar profissionais museólogos e do campo museal para atuarem nos diferentes espaços e projetos que envolvam o patrimônio museológico universitário. Fomentar continuamente a formação e atualização das equipes técnicas dos museus. Criar mecanismos que possam suprir a carência de profissionais para atuarem nos museus por meio de consultorias especializadas do campo museal.
- 5.3. Estimular a criação de mecanismos de participação dos servidores técnicos nas comissões centrais, intersetoriais, nos postos de gestão e na coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária.
- 5.4. Promover a participação das equipes dos espaços museológicos universitários em treinamentos contínuos e fóruns de discussão sobre segurança e prevenção a sinistros.
- 5.5. Fomentar bolsas de ensino, pesquisa e extensão para o aperfeiçoamento da equipe técnica e de programas de circulação de profissionais que atuam em diferentes campos que envolvam a preservação dos acervos dos museus universitários, incluindo as áreas administrativas.
- 5.6. Fomentar e incentivar a participação em eventos que tratem das coleções e museus universitários e similares, por meio de apoio formal das instituições aos seus profissionais, incentivando-os à produção científica e à participação em instâncias de troca de experiências e articulação local, regional, nacional e internacional.
- 5.7. Legalizar a participação dos profissionais especializados que atuam nas coleções e museus universitários em disciplinas de graduação, pós-graduação, participação em bancas de pós-graduação, orientação de estudantes bolsistas e na coordenação de projetos de pesquisas, ensino e de extensão no campo museal.

6. Inovação

- 6.1. Planejar e investir na comunicação museológica, na relação entre coleções e museus, incluindo os virtuais, possibilitando o acesso às informações a partir de novas estratégias de interação e diálogo ativo, horizontal e crítico com os diferentes públicos.
- 6.2. Apoiar novas formas e manifestações de museus e de processos de musealização por meio de inovações tecnológicas que incidam sobre a forma de pensar e fazer museus.
- 6.3. Promoção de políticas inclusivas para a apropriação e acesso igualitário e coerente no uso e aplicação das tecnologias digitais nas diversas tipologias de espaços museológicos e do patrimônio.
- 6.4. Incluir nas políticas de livros e leitura do MEC e do MinC, as publicações de coleções e museus universitários, que são específicas do campo museal: catálogos, revistas, livros especializados a respeito da coleção para públicos diversos.

- 6.5. Promover a compreensão das coleções e museus universitários como espaços pedagógicos para a formação de seus discentes de licenciatura e nos diversos campos do conhecimento, através de suas coleções, pesquisa e ações educativas, incentivando o apoio e relações estreitas das pró-reitorias de pesquisa, graduação, extensão e congêneres.
- 6.6. Promover a digitalização das coleções universitárias e o acesso remoto por meio de sistemas de comunicação e educação virtuais.
- 6.7. Incentivar a adoção de práticas sustentáveis em suas diferentes dimensões e nas diferentes etapas dos processos museais que envolvem o patrimônio museológico universitário.
- 6.8. Incentivar a integração das diferentes coleções e museus universitários e a atuação colaborativa entre profissionais, docentes, discentes e pesquisadores em forma de redes colaborativas que visam a preservação do patrimônio museológico universitário, os processos de gestão, comunicação e educação para toda a sociedade.
- 6.9. Conectar-se às redes de museus e instituições universitárias nacionais e internacionais, colaborando para o fortalecimento de suas ações e para a difusão de suas pesquisas e acervos.

7. Museus Comunitários Universitários

- 7.1. Enfatizar o papel social das coleções e museus universitários e suas atuações para e com a sociedade, por meio de ações colaborativas e participativas.
- 7.2. Incentivar e apoiar com recursos técnicos e materiais as iniciativas de ecomuseus e museus comunitários vinculados às universidades, sejam organizados a partir de universidades ou de movimentos sociais.
- 7.3. Apoiar as experiências na lógica do território, a partir dos ecomuseus e museus comunitários, enquanto interlocutores privilegiados para a produção de conhecimento, para a superação das desigualdades socioeducativas regionais, para a implementação dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e enfrentamento das mudanças climáticas.
- 7.4. Buscar mecanismos ativos de representação e participação social na construção dos projetos e ações da instituição.
- 7.5. Dar transparência aos processos e práticas museais visibilizando documentos e normativas, favorecendo a gestão democrática e participação cidadã, a partir de consultas públicas e reuniões com as comunidades de interesse.